RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

CRIA O "ESPAÇO LAFAIETE EM PROSA E VERSO" NA BIBLIOTECA "VEREADOR DOUTOR NILSON ALBUQUERQUE".

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criado o "ESPAÇO LAFAIETE EM PROSA E VERSO" na Biblioteca "Vereador Doutor Nilson Albuquerque", com o objetivo de homenagear os escritores lafaietenses e estimular a leitura de suas obras.

Art. 2º – O espaço criado por esta Resolução contará com o mobiliário voltado à leitura, com as obras de escritores lafaietenses e com a exposição da biografia dos escritores mais ilustres, que se dará por meio de recursos visuais e/ou audiovisuais.

Art. 3º – As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo na Lei Orçamentária Anual que viger, especificamente à Manutenção das Atividades da Câmara.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara –

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- 2º Secretário da Câmara -